



CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: 77 3454 8600 Fax: 77 3454 8601

Decreto Legislativo nº 579 de 21 de novembro de 2005.

Aprovado em 18/02/05 Votação
Em 21/11/2005

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Caetité, referentes ao Exercício Financeiro de 2003.

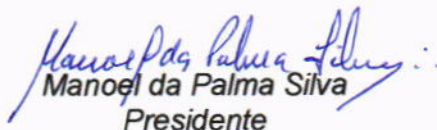
A Mesa da Câmara Municipal de Caetité, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2005, aprovou e ela promulga o seguinte

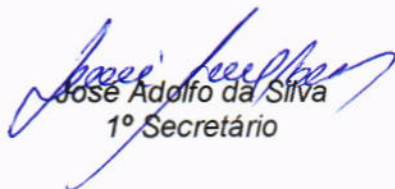
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas na íntegra, as Contas da Prefeitura Municipal de Caetité, referentes ao Exercício Financeiro de 2003, sem ressalvas, vez que não foram detectadas irregularidades pela sua rejeição.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2005.


Manoel da Palma Silva
Presidente


José Adolfo da Silva
1º Secretário